



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



**PORTARIA CRBM-3ª REGIÃO Nº 18
DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

Altera as nomenclaturas constantes da Portaria CRBM-3ª Região nº 16, de 26 de agosto de 2025, que nomeou a Comissão de Ética do CRBM-3ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º No texto da Portaria CRBM-3ª Região nº 16, de 26 de agosto de 2025, alteram-se as expressões a seguir indicadas:

I – Onde se lê “Dra. Iociene da Silva Barbosa”, lê-se “Dra. Iocyene da Silva Barbosa”;

II – Onde se lê “Dra. Juliana Martins da Silva”, lê-se “Dra. Juliana Martins Silva”.

Art. 2º As demais disposições da Portaria CRBM-3ª Região nº 16, de 26 de agosto de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 400 / 2025

Telefone: (62) 3215-1512
E-mail: atendimento@crbm3.gov.br
www.crbm3.gov.br

